

Id:05D4ED6996465E8D



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

Processo Administrativo nº 017/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Novo Oriente do Piauí, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, bem como o teor do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela equipe de planejamento;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando não existir atualmente outra empresa desenvolvedora e operacionalizadora da compensação previdenciária do mercado e se tornando inviável a competição.

Decido ratificar o presente processo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, para a prestação de serviços de *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios pelo valor total de **6.000,00 (seis mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de 100,00 (cem reais), onde o Fundo Previdenciário de Novo Oriente /PI, está enquadrado no Grupo I, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.**

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP	VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300
II	301	600
III	601	1200
IV	1201	3000
V	3001	6000
VI	6001	9000
VII	9001	18000
VIII	18001	36000
IX	36001	108000
X	Maior que 108.000	RS 12.000,00

Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí – PI, 14 de março de 2022

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
Prefeito Municipal

Id:12525EA4E0206145



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2022

São José do Divino-PI, 16 de março de 2022.

**Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. **PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias ao servidor ISAAC DE SOUSA CASTRO, RG 2.287.524 SSP/PI, ocupante do cargo de Secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0011, referente ao período aquisitivo de 17/10/2020 a 16/10/2021 (Exercício de 2021).

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 01/04/2022 e término no dia 20/04/2022, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, devendo o retorno ocorrer em 21 de abril do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de março de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara

Id:1518E9959B345EB3



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**RESUMO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, instituída pela Portaria nº 014/2022, de 04 de janeiro de 2022. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 007/2022, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da nova escola padronizada Leosina Vieira Soares no Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Cristino Castro – PI, através do Termo de Compromisso PAR Nº 22627/2014/Ministério da Educação/FNDE.

A TOMADA DE PREÇOS e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, no horário de 07:30hs às 13:00hs, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data designada para apresentação das propostas.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06 de abril de 2022, às 08:00hs (oito horas), na sede da Prefeitura Avenida Marcos Parente, nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do Orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC/FNDE) Termo de Compromisso PAR Nº 22627/2014, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas - 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, e será regida pelas normas fixadas no Tomada de Preços nº. 007/2022, Decreto nº 7.983/2013 e pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão.

Cristino Castro – PI, 07 de março de 2022.

João Naldo Campos Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Id:10EF192C82965EBE



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**RESUMO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, instituída pela Portaria nº 014/2022, de 04 de janeiro de 2022. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 008/2022, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da nova escola campo padronizada de 06 salas de aulas no Povoado Várzea Grande, zona Rural do município de Cristino Castro – PI, através do Termo de Compromisso PAR Nº 158682/2014/Ministério da Educação/FNDE.

A TOMADA DE PREÇOS e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, no horário de 07:30hs às 13:00hs, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data designada para apresentação das propostas.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08 de abril de 2022, às 08:00hs (oito horas), na sede da Prefeitura Avenida Marcos Parente, nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do Orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC/FNDE) Termo de Compromisso PAR Nº 158682/2014, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas - 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, e será regida pelas normas fixadas no Tomada de Preços nº. 008/2022, Decreto nº 7.983/2013 e pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão.

Cristino Castro – PI, 07 de março de 2022.

João Naldo Campos Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações